BH DIGITAL – ACESSO E PERMISSIONAMENTO – ORIENTAÇÕES BÁSICAS

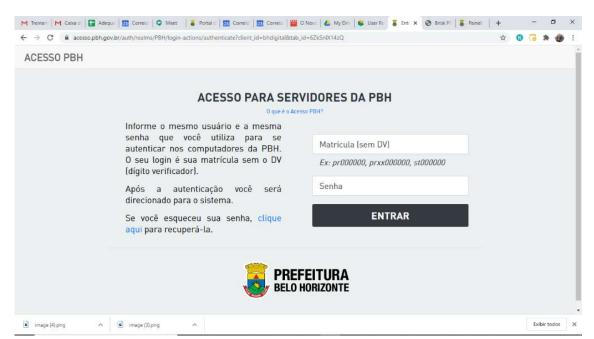
1 Como acessar o BH Digital

Para acessar o BH Digital e as demandas registradas, as unidades deverão entrar em https://bhdigital.pbh.gov.br/

Neste momento, será solicitada uma autenticação, via Acesso PBH. Essa orientação é para os usuários da PBH – servidores e terceirizados. O acesso pelo cidadão segue outra orientação;

2 Para entrar no sistema, você deverá informar o mesmo usuário e senha que você utiliza para entrar no seu computador da PBH e clicar em "entrar".

Exemplo: usuário: prxxxxxx (Lembre-se que é o BM ou matrícula, sem o dígito verificador) Senha: xxxxxxxx



3 Caso você tenha seguido todos os passos descritos e não consiga acessar o BH Digital, pode ser que haja algum problema com o seu cadastro. Nesse caso, acione a Prodabel https://servicedesk.pbh.gov.br:

Caminho para solicitação de criação de conta no AD:

Opção - Criar ticket

Campo - Serviço desejado

Caminho: - Serviços de Tecnologia e Informação

- Contas de Usuário/Login
 - Criação/Alteração Cadastral/Exclusão (Criação de conta para acesso ao Computador, RMI, Intranet, AD, Libertas)

Informar:

Nome completo:

Matricula(BM) - com DV:

CPF:

Cargo:

Órgão: Unidade: Justificativa: Ramal: Nome chefia imediata:

Nome chefia imediata: Ramal chefia imediata:

E-mail chefia imediata (Se não for possível, o do setor)

4. Os usuários que possuam vínculos empregatícios com a Prefeitura, em princípio, também devem estar, automaticamente, cadastrados através dos dados disponibilizados pelos serviços de RH e, automaticamente, inseridos no AD (Active Directory-banco de dados contendo informações dos usuários, tais como nome, *login*, senha, cargo, perfil) por intermédio de uma rotina automática diária. Porém, será necessário abrir um chamado, conforme o exposto, caso você não consiga acessar o BH Digital inserindo seus dados de acesso ao computador.

ATENÇÃO: o fato de o usuário se logar no BH Digital não lhe dá permissão de acessar todas as funções, serviços ou executar atividades no sistema. É necessário que o usuário receba a permissão de acesso às funções, de acordo com seu papel: atendente, executor, administrador, etc. Confira os detalhes de permissionamento no item a seguir.

5 PERMISSIONAMENTO NO USO DAS FUNÇÕES DO BH DIGITAL

- 5.1 O BH Digital contempla diversas funcionalidades que visam à segurança e manutenção da integridade dos dados, evitando também os acessos indevidos a documentos, dados ou a execução de atividades que não são da competência do usuário. A permissão é dada a cada usuário para a execução de funções e papéis, de acordo com o que lhe é autorizado pela pessoa competente, a saber:
- 5.2 Cada serviço possui um representante técnico responsável pelas definições técnicas e procedimentais pertinentes ao processo/serviço. Cabe ao representante interagir internamente com os envolvidos de todo o processo, mantendo o funcionamento adequado, desde a inclusão das informações no Portal de Serviços, passando por sua correta captação e, em sequência, seu fluxo de execução, acompanhamento de indicadores e adaptações futuras, visando a melhoria contínua do processo;
- 5.3 O representante técnico do processo é também responsável pela definição de quem receberá os níveis de permissão, dentre os participantes do fluxo do serviço. Define quem são os tipos de usuários da solução no âmbito de seus respectivos processos e que níveis de permissão e funções receberão no BH Digital (visualizar informações, gerar tickets, executar passos, emitir relatórios, etc.);
- 5.4 Uma permissão específica é dada ao representante técnico, sendo que, a partir daí, passa a ser habilitado e treinado a dar permissão no seu nível de atuação, de forma descentralizada. Além de responsabilizar-se também pela exclusão e atualização desses usuários;
- 5.5 Usuários chamados Pontos focais são servidores, em nível local, designados para intermediar e representar os demais usuários, junto aos responsáveis pelo BH Digital empresa contratada e equipe do projeto na SUMOG. Esses usuários receberão também a função de conceder as permissões no sistema no âmbito de sua atuação;
- 5.6 O treinamento da solução será fornecido, de forma a contemplar a descentralização segura da concessão das permissões;
- 5.7 O Sistema mantém os registros de todas as atividades executadas pelos usuários e não é permitido o compartilhamento de senhas. O cadastro de usuários e permissões deve ser mantido atualizado junto ao sistema, conforme as autorizações de acesso, certificando-se da exclusão/cancelamento de acesso quanto não for mais pertinente à pessoa.